

Justificativa

O Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte/GO realizará a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços mecânicos** necessários à manutenção do veículo **ÔNIBUS ESCOLAR – PLACA PQT6012**, integrante do patrimônio municipal. A presente contratação mostra-se imprescindível para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade dos serviços de transporte escolar, atividade essencial para o atendimento da rede pública de ensino.

Os serviços a serem executados abrangem intervenções técnicas de natureza corretiva e preventiva, indispensáveis para assegurar o desempenho adequado do veículo, prevenindo falhas mecânicas, evitando interrupções no transporte dos alunos e preservando a integridade do equipamento. A realização tempestiva dessas manutenções é necessária para garantir que o ônibus escolar opere de forma eficiente, segura e confiável, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Educação.

A execução imediata dos serviços previstos justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio público, assegurar a segurança dos usuários e manter a regularidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	SV	4	REVISAR LONAS DE RODA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
3	SV	4	TROCAR LONAS DE FREIO	R\$ 220,00	R\$ 880,00
4	SV	1	SOLDA SUPORTE CARROCERIA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	SV	1	REVISÃO NO SISTEMA ELETRICO COMPLETO	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
6	SV	1	TROCAR TODAS AS CRUZETAS E ROLAMENTOS BOIADEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 10.180,00

O processo observa os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a prestação de serviços mecânicos essenciais ao funcionamento seguro do veículo. Assim, o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa técnica e legal, garantindo a regularidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA
GESTORA DO FME